



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.318 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL- RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.36.00 – 12.361.2001-2046

Ficha: nº.103.....R\$ 40.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 40.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL- RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.39.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.105.....R\$ 40.000,00

Total da Anulação:.....R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 16 de fevereiro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.